



GRUPO PARLAMENTAR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1548/XIII/3

### RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES EM MATÉRIA DE REGISTOS E NOTARIADO

O sector dos registos e do notariado tem sido, infelizmente, menosprezado por este Governo, uma vez que os problemas que afetam este sector encontram-se praticamente todos por resolver, tendo-se inclusivamente agravado em algumas situações, nomeadamente quanto às condições de trabalho e de atendimento de todos aqueles que pretendem requerer os seus serviços.

Desde logo, as questões da revisão da lei orgânica, bem como da revisão do sistema remuneratório dos conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado, são assuntos que já se arrastam há mais de três anos sem que ainda tenham sido concluídos pelo Governo, recordando-se que o Governo não cumpriu os prazos estabelecidos no artigo 32.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, que determinavam que uma e outra revisões deveriam estar concluídas e publicadas em Diário da República, respetivamente, “até final do mês de janeiro de 2018” e “até final de junho de 2018”.

Outro assunto relativamente ao qual existe inércia por parte da tutela da área da Justiça prende-se com a emissão do despacho para compensar os encargos adicionais com deslocações dos trabalhadores dos registos que se encontrem em mobilidade forçada para um concelho limítrofe, nos termos do artigo 95.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pois a última informação que tivemos a este propósito é que o mesmo ainda não tinha sido emitido, apesar das promessas assumidas pela Senhora Secretária de Estado da Justiça de que estaria prestes a sê-lo.



GRUPO PARLAMENTAR

Acresce o problema de falta de privacidade no atendimento dos cidadãos que recorrem ao sistema dos registos, situação que compromete o cabal cumprimento do Regulamento de Proteção de Dados Pessoais. Tivemos oportunidade de constatar *in loco* a existência de muitas deficiências no que se refere à recolha dos dados, porquanto não é assegurado ao cidadão que está a ser atendido num serviço de registo privacidade no atendimento. As pessoas que estão a aguardar a sua vez ouvem tudo o que se está a passar com a pessoa que está a ser atendida. O atual modelo de atendimento, face às novas exigências impostas pelo Regulamento de Proteção de Dados, tem de ser necessariamente equacionado, sendo inadmissível que conservatórias recentemente remodeladas continuem a ter problemas de privacidade no atendimento, como é o caso da de Mafra.

Outra matéria que permanece por resolver prende-se com o pagamento indevido de emolumentos pessoais dos casamentos a conservadores/notários que estão em mobilidade nos serviços centrais do IRN. Apesar de estes não realizarem estes atos, recebem os emolumentos pessoais de todos os casamentos realizados na Conservatória a cujo quadro pertencem, sejam aqueles casamentos realizados durante a semana, sejam ao fim de semana, independentemente de quem os celebra, o que configura um enriquecimento sem causa que onera o erário público e os coloca numa situação de privilégio absolutamente injustificado. Muito embora a Senhora Ministra da Justiça tenha assumido que esta é uma situação que não pode persistir, a verdade é que a mesma continua a verificar-se sem que nada seja feito para a obstar.

Isto para não falar da necessidade de ser implementada medicina do trabalho nos serviços externos (Conservatórias, espaços Registos, Lojas da Cidadão) e da necessidade de tornar estes locais de trabalho em espaços verdadeiramente saudáveis.



GRUPO PARLAMENTAR

Mas a questão mais grave que justifica a apresentação da presente iniciativa reside na falta de recursos humanos e materiais que leva a que alguns serviços não estejam em pleno funcionamento.

A lista das conservatórias que não têm neste momento conservador é enorme e já ultrapassa as três dezenas:

1. Cartório Notarial Protesto de Letras de Lisboa;
2. Conservatória do Registo Civil de Loulé;
3. Conservatória do Registo Civil de Santo Tirso;
4. Conservatória do Registo Civil de Vila Franca de Xira;
5. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial da Vidigueira;
6. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Almodôvar;
7. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Cabeceiras de Basto;
8. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Cadaval;
9. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Cuba;
10. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Melgaço;
11. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Mesão Frio;
12. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Ourique;
13. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Portel;
14. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de São Brás de Alportel;
15. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de São João da Pesqueira;
16. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Sines;
17. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Vila Franca do Campo;
18. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Vila Real de Santo António;
19. Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial do Crato;



GRUPO PARLAMENTAR

20. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Moura;
21. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Odemira;
22. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Lourinhã;
23. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cartaxo;
24. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Alter do Chão;
25. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta;
26. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Marvão;
27. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Mora;
28. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Mourão;
29. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial do Nordeste;
30. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Ribeira de Pena;
31. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Santa Cruz das Flores;
32. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Vendas Novas;
33. Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Vila do Porto;
34. Conservatória do Registo Predial e Comercial de Esposende.



GRUPO PARLAMENTAR

Esta é uma situação muito preocupante, pois a população destes concelhos está privada em absoluto de serviços que são da exclusiva competência do conservador, como é o caso dos divórcios, habilitações de herdeiros que envolva apreciação de direito estrangeiro e até processos de concessão da nacionalidade portuguesa.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, propõem que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo o seguinte:

- 1) Que assegure condições para que os serviços dos registos e notariado disponham de recursos materiais e humanos para estarem em pleno funcionamento, dando prioridade às situações mais críticas de falta de conservador como é o caso, por exemplo, da Conservatória de Melgaço;
- 2) Que imprima urgência na revisão da lei orgânica, bem como na revisão do sistema remuneratório dos conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado;
- 3) Que nas conservatórias sujeitas a obras de remodelação seja implementado um modelo de atendimento que respeite a privacidade do cidadão;
- 4) Que seja revisto o pagamento de emolumentos pessoais dos casamentos a conservadores/notários que estão em mobilidade nos serviços centrais do IRN;
- 5) Que seja implementada medicina do trabalho nos serviços externos (Conservatórias, espaços Registos, Lojas da Cidadão);



GRUPO PARLAMENTAR

- 6) Que emita o despacho para compensar os encargos adicionais com deslocações dos trabalhadores dos registos que se encontrem em mobilidade forçada para um concelho limítrofe, nos termos do artigo 95.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Palácio de São Bento, ... de janeiro de 2019

Os Deputados do PSD,

Fernando Negrão

Carlos Peixoto

Andreia Neto

Sandra Pereira

Carlos Abreu Amorim

Emília Cerqueira

Liliana Silva